

Serviço Público Federal

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Caxias do Sul

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 07 DE JULHO DE 2016.

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Caxias do Sul, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR as alterações no Regulamento do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos Superiores do *Campus* Caxias do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Juliano Cantarelli Toniolo

l'one Catanell Torrela

Presidente do Conselho de Campus.